Belém/Pará, 15 de abril de 2025.

ERRATA

A DCO da Federação Paraense de Futebol, vem por meio do Diretor de divisão de Bases, no uso de suas atribuições, tornar pública e oficializar a presente "ERRATA", referente ao Artigo 35, do REC da Copa Regional METROPOLITANA SUB - 20.

Onde se lê:

Art. 35: O clube campeão da copa Regional Metropolitana, terá assegurada a vaga para a **COPA SÃO PAULO** e a vaga para a disputa da super final das copas, realizada em local a ser definido conforme DCO/FPF

1. Altera-se para a seguinte redação:

Leia-se:

Art. 35: Os clubes campeão e vice-campeão da Copa Regional Metropolitana terão asseguradas as vagas para a superfinal das copas, realizada em local a ser definido conforme determinação do DCO/FPF.

Flávio Ataíde Lopes Cavalcante
Diretor de divisão de Bases FPF-PA